



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
"A transformação começa com trabalho"
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 319/2025

Pacaraima, 30 de dezembro de 2025.

PUBLICADO NO DOEM N.º <u>2559</u> Em: <u>31/12/25</u>
--


RUY JACKSON P. GERMANO
Diretor de Departamento
Port. n.º 034 de 07/01/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO, VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/SEMECD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO, Prefeito do Município de Pacaraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, conforme previsto na legislação vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização administrativa da estrutura do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO o encerramento do exercício administrativo e financeiro de 2025;

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade da Administração Pública, pautadas nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da folha de pagamento às diretrizes orçamentárias e financeiras do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 30 de dezembro de 2025, os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos em comissão no âmbito da Administração Pública Municipal, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto/SEMECD, conforme segue:



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
"A transformação começa com trabalho"
GABINETE DO PREFEITO



1	Angelina Oliveira da Silva	Inspetora educacional
2	Beatriz Oliveira de Souza	Coordenadora pedagógica
3	Bruna Gabrielle Rodrigues Soares	Orientadora educacional
4	Carla Cristina Costa Silva	Assessora técnica
5	Carla Maria Fernandes	Inspetora educacional
6	Cliciane B. de Queiroz	Orientadora educacional
7	Conceição Monteiro Marques	Inspetora educacional
8	Eliane dos Santos Rodrigues	Inspetora educacional
9	Elvys Miguel Silva Rodrigues	Assessor especial
10	Enderson Kley Pereira Brito	Inspetor educacional
11	Euvanice Neves Fernandes	Coordenadora pedagógica
12	Francisco Siqueira Vicente	Orientador educacional
13	Geane da Costa Barbosa	Assistente
14	Geraldo Pereira Maia Neto	Inspetor educacional
15	Gleicivânia de Souza Feitosa	Inspetora educacional
16	Hortensia Silvestre Mendes e Sousa	Assistente
17	Illas Kleves Cipriano dos Santos	Coordenador pedagógico
18	Janis Maria Pinho da Silva	Coordenadora pedagógica
19	Jany Silva Santos	Coordenadora pedagógica
20	Jecilene de Freitas Almeida	Coordenadora pedagógica
21	Jefferson da Silva Jerônimo	Orientador educacional
22	Jordânia do Nascimento Viana Tirelli	Orientadora educacional
23	José Richelmy S. de Moura	Vice-diretor
24	José Valter Simplício Manduca	Coordenador pedagógico
25	Josete Lima da Silva	Coordenadora pedagógica
26	Karina Tagla dos Prazeres	Assistente
27	Karolyne Estafani Vieira Paes	Assistente
28	Kleber Erivan Leitão Ferreira	Coordenador
29	Livia Késsia da Silva Rocha Soares	Coordenadora pedagógica
30	Márcia Elane Paz da Silva	Orientadora educacional
31	Margarida Souza da Costa	Orientadora educacional



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
"A transformação começa com trabalho"
GABINETE DO PREFEITO



32	Maria do Perpétuo Socorro Sousa Costa	Assistente
33	Midian Alaíza da Silva	Assistente
34	Nadson Santos Peres	Orientadora educacional
35	Neila Costa da Silva	Assistente
36	Osvaldo Merquió da Silva Filho	Coordenador pedagógico
37	Ronison Nascimento Pereira	Orientador educacional
38	Roseli Almeida Paiva	Assistente
39	Rosineia Lima da Silva	Inspetora educacional
40	Valdirene Teixeira Lima Ewerton	Inspetora educacional
41	Vanete dos Prazeres Pinho	Orientadora educacional
42	Wellington de Sousa R. de Sá	Inspetor educacional

Art. 2º As exonerações de que trata esta Portaria não geram direito à indenização, por se tratarem de cargos de livre nomeação e exoneração.

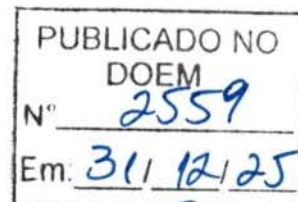
Art. 3º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que proceda às anotações funcionais, comunicações internas e demais providências administrativas necessárias ao fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete de Prefeito, em 30 de dezembro de 2025.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito de Pacaraima



RUY JACKSON P. GERMANO
Diretor de Departamento
Port. nº 034 de 07/01/2025